



SEI SP.GOV.BR

Acesso via Minha Área SP



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

sei!



INTRODUÇÃO

A partir de janeiro de 2025 o acesso ao SEI SP.GOV.BR será feito via portal Minha Área SP no endereço eletrônico minhaarea.sp.gov.br.

Dentre os benefícios podemos destacar:

- ▶ Acesso mais seguro ao SEI SP.GOV.BR;
- ▶ Tela de login com verificação em duas etapas;
- ▶ Proteção adicional contra acessos não autorizados;
- ▶ Gerenciamento mais eficiente das identidades dos usuários.

SUMÁRIO



▶	INTRODUÇÃO	2
▶	MINHA ÁREA SP.GOV.BR	4
▶	ACESSO AO SEI VIA MINHA ÁREA.....	5
▶	TOKEN DE ACESSO	9
▶	CONTINGÊNCIA.....	11

01.

MINHA ÁREA SP.GOV.BR

► **Combina diferentes soluções e serviços que trabalham juntos para gerenciar identidades, automatizar fluxos de trabalho e facilitar a comunicação entre sistemas por meio de APIs.**

Combina diferentes soluções e serviços que trabalham juntos para gerenciar identidades, automatizar fluxos de trabalho e facilitar a comunicação entre sistemas por meio de APIs. Isso oferece aos agentes públicos uma experiência de uso unificada, eficiente e segura.

Resolução SGGD Nº 32/2024.

A **Minha Área SP** compõe a **Plataforma SP.GOV.BR** como solução web, do Governo do Estado de São Paulo para **integrar serviços e aplicações**. Atua como um hub digital, podendo reunir em um único local sistemas, portais e informações.



02.

ACESSO AO SEI VIA MINHA ÁREA

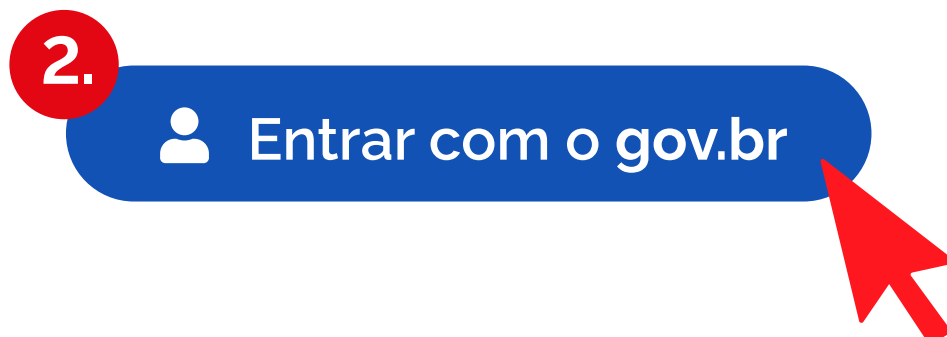
► Para acessar a Minha área, você deve:

1) Acessar, pelo seu navegador de internet, o endereço eletrônico:

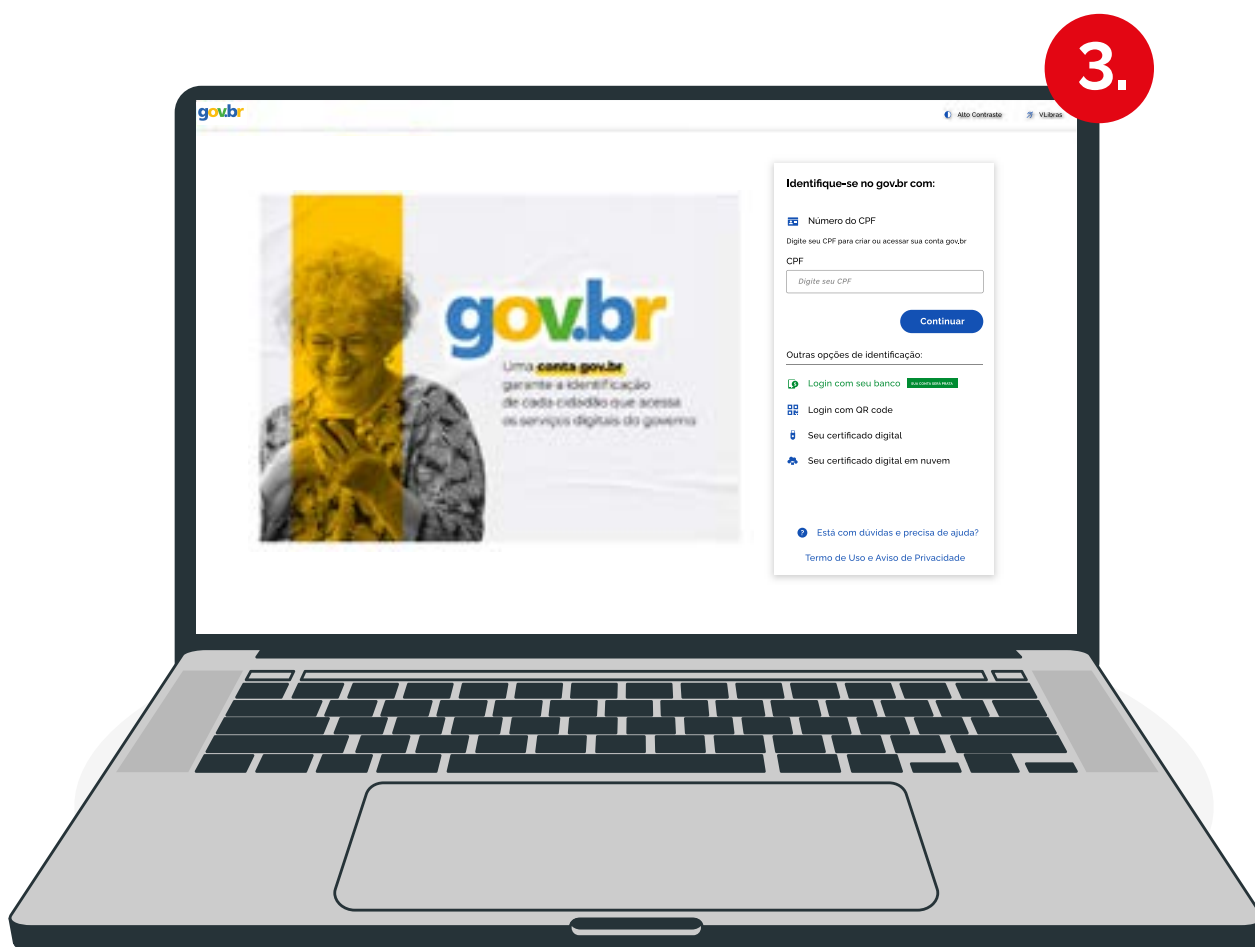
minhaarea.sp.gov.br.



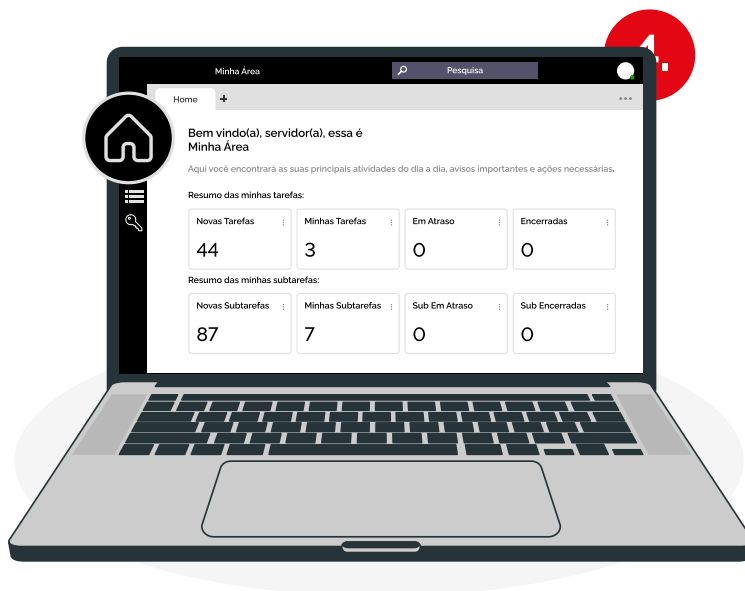
2) Clicar no botão “Entrar com GOV.BR”:



3) Digitar seu CPF e senha de acesso GOV.BR:



- ▶ As informações serão apresentadas na Página Inicial ou Home da Minha área SP de acordo com o tipo de Perfil atribuído ao seu CPF.



- ▶ Os sistemas aos quais o seu usuário tem permissão de acesso ficarão disponíveis.

Em **Meus Sistemas**, conforme as integrações forem ocorrendo na Minha Área, os sistemas aos quais o seu usuário tem permissão de acesso ficarão disponíveis.

Ao clicar no **submenu "SEI"**, o seu usuário será direcionado para a tela de Controle de Processos do SEI.

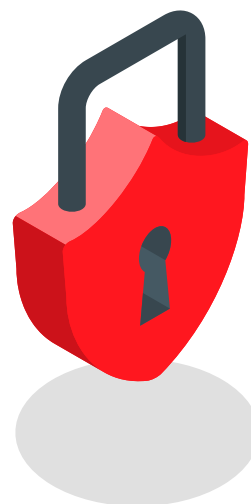


- ▶ O usuário será redirecionado automaticamente para a tela “Controle de Processos” no SEI e poderá executar suas atividades administrativas do dia:



03.

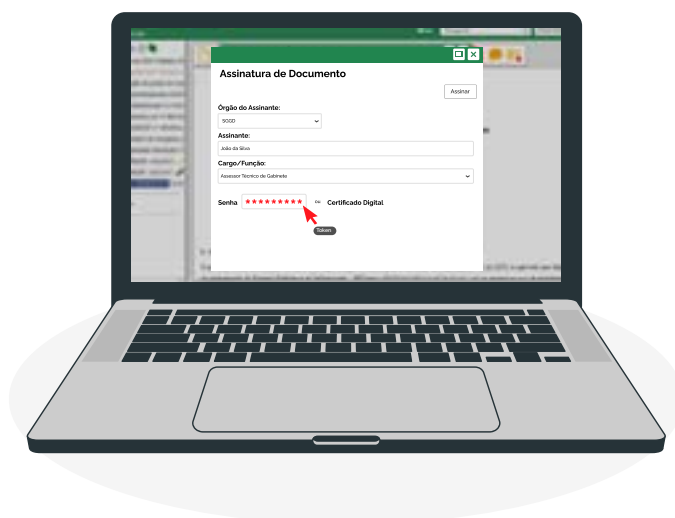
TOKEN DE ACESSO



► **A partir de agora, será necessário inserir um token para executar algumas funcionalidades.**

Diariamente, um novo Token será enviado para o e-mail cadastrado no SEI. O código deve ser inserido no campo de senha para execução das seguintes funcionalidades:

1. Acesso a processos sigilosos.
2. Enviar correspondência eletrônica.
3. Gerenciar disponibilização de acesso externo.
4. Gerenciar liberação para assinatura externa.
5. Enviar publicações.
6. Assinar documentos.
7. Autenticar documentos externos.



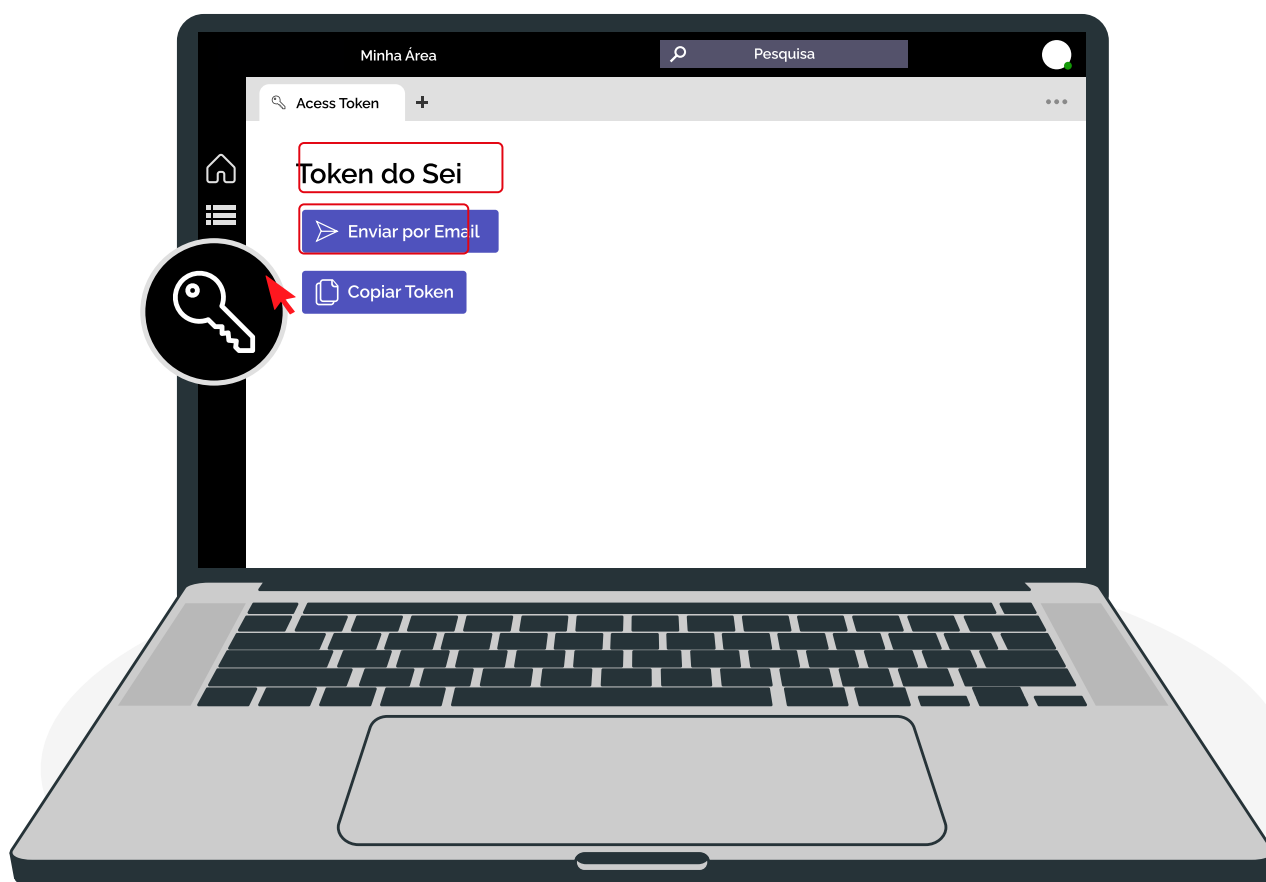
► Outra maneira de obter o token é clicando no ícone da chave localizado no menu lateral, escolhendo uma das duas opções disponíveis.

Solicitar envio por e-mail:

1. Se preferir, você pode solicitar que o token seja reenviado para o seu e-mail.
2. Verifique sua caixa de entrada e copie o token recebido.

Através do botão “Copiar Token”

1. Clique no ícone correspondente ao “Copiar Token”.
2. O Token será copiado e poderá ser colado no sistema SEI para realização das ações que necessitam de senha.

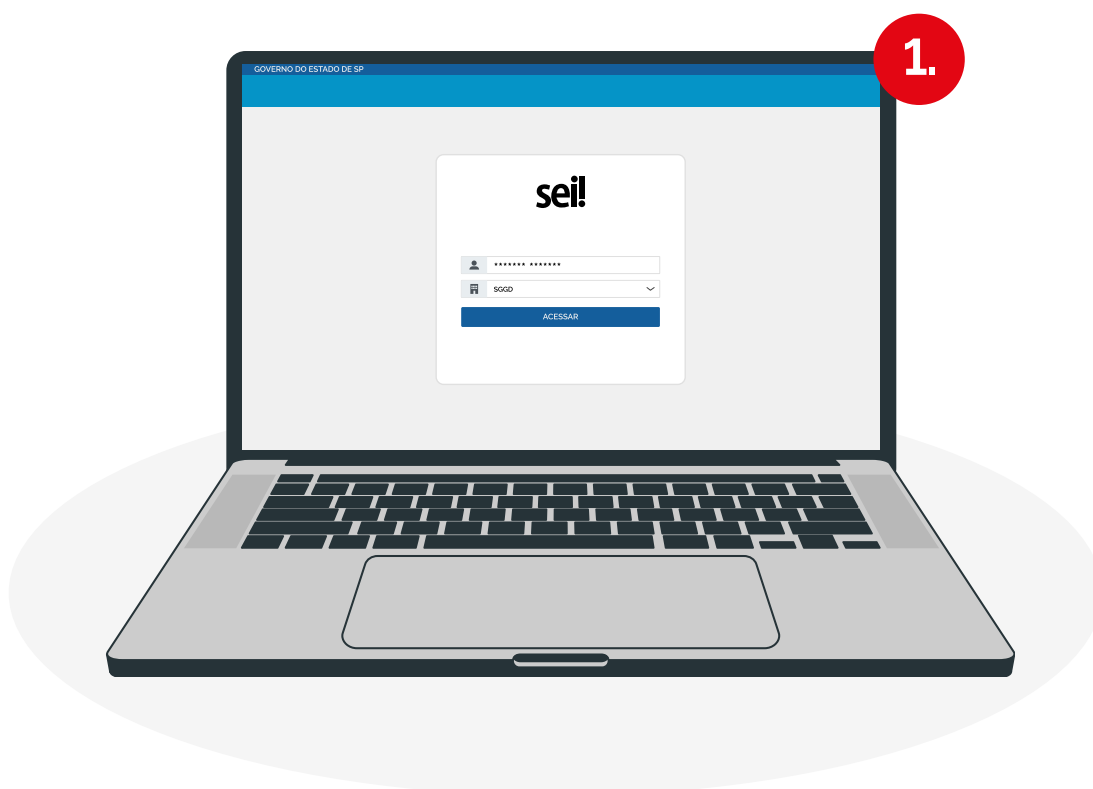


04.

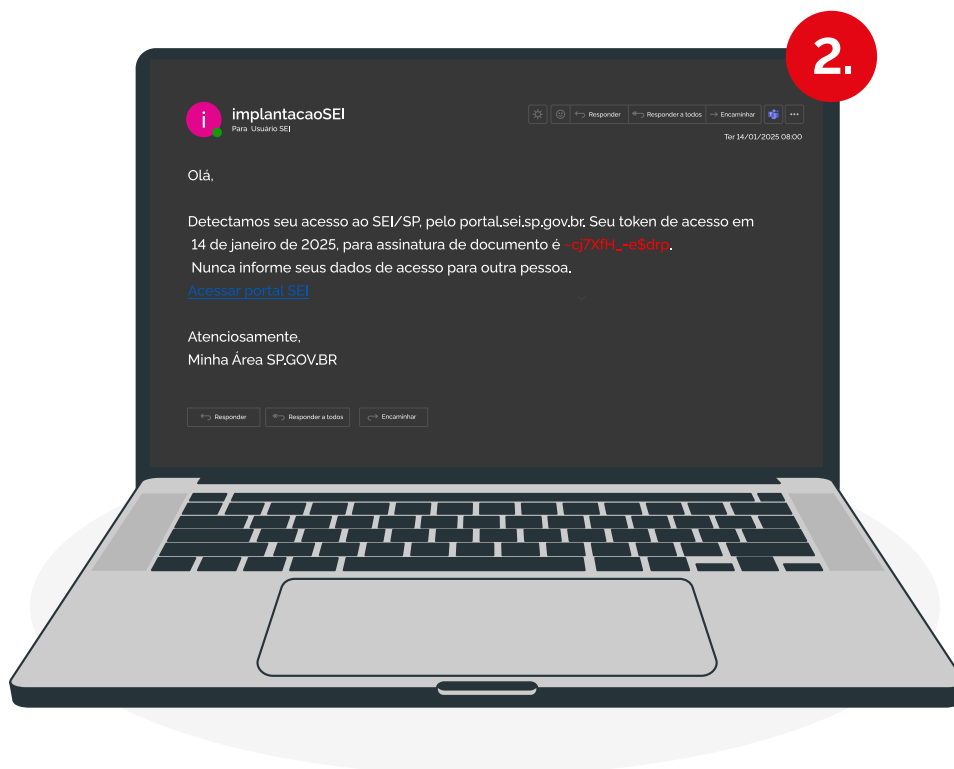
CONTINGÊNCIA

► Em caso de instabilidade do gov.br, você deve:

1) Acessar o link <https://sei.sp.gov.br/sip/modulos/prodesp/mod-sip-login-cyberark/login.php> e na página de login preencher seu CPF, indicando seu órgão e clicando em “Acessar”.



2) Acesse o e-mail cadastrado no SEI para obter acesso ao Token e link de acesso direto à plataforma.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

sei!